

RESOLUÇÃO DPG Nº 258, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Designa defensores públicos substitutos

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação CSDP nº 019/2023;

CONSIDERANDO o período de férias das defensoras públicas *Cláudia da Cruz Simas de Rezende* e *Luciana Tramujas Azevedo Bueno*;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços das unidades da Defensoria Pública e a conveniência e oportunidade no preenchimento dos referidos ofícios (órgãos de atuação),

RESOLVE

Art. 1º. Designar, a partir de 11 de setembro de 2023, o defensor público substituto **MATHEUS LOBO MARINHO NOLETO**, lotado na 1ª Região, para a 14ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 96ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 33ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 2º. Designar, a partir de 11 de setembro de 2023, o defensor público substituto **RICARDO ALVES DE GÓES**, lotado na 1ª Região, para a 4ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 76ª Defensoria Pública da 1ª Região, em acumulação com a 34ª Defensoria Pública da 1ª Região.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data 11 de setembro de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao258DesignaDefensoresPublicosSubstitutosMatheuseRicardo.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 29/08/2023 15:10.

Inserido ao protocolo **20.630.100-7** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 29/08/2023 15:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f80b5a396bbc1336c7d4093de851c200.